



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2385/2015

À PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.014789/2015-12,

RESOLVE

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** à servidora **MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto - HUJBB, nos termos do Artigo 03º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a partir de 22 de fevereiro de 2015.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 09 de julho de 2015.

Ediziete Eduardo Pinheiro de Aragão
Pró-Reitora